



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2017

Ano VI Edição nº 32/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Valor Total Homologado: R\$ 36.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1417/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 9/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA CONSULTAS E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO.**

Valor Global: R\$ 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 24 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 9/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, PARA CONSULTAS E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 01.639.171/0001-28

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 635 - Centro - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35.000	3,40	119.000,00
2	CAFE COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.500	4,30	15.050,00
3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGENIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	6.000	3,10	18.600,00

Valor Total Homologado: R\$ 152.650,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1416/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 10/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 14.280.759/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.**

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 24 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 10/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 14.280.759/0001-80

Endereço: SANTA RITA, 279, CENTRO, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E", COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.	MESES	12,00	3.000,0000	36.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2017

Ano VI Edição nº 32/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 11/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CABRAL & WEISS LTDA

CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Endereço: AVENIDA EUGENIO BASTIANI, 757, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA 2 LITROS	ARCHOTE	UND	300,00	2,8600	858,00
2	ALCOOL 1LT	BELPLUS	UND	300,00	2,7000	810,00
3	ALGODÃO 50GR	APOLO	CX	200,00	2,3000	460,00
4	AMACIANTE 2LTS	ARCHOTE	UND	300,00	3,0500	915,00
5	CERA EM PASTA VERMELHA	CANARIO	UND	30,00	6,9000	207,00
6	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	CANARIO	UND	60,00	3,3000	198,00
7	DESINFETANTE 2 LTS	ARCHOTE	UND	360,00	2,7000	972,00
8	DETERGENTE 2 LITROS	ARCHOTE	UND	600,00	3,0900	1.854,00
9	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	CONDOR	UND	80,00	2,0000	160,00
10	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	PLASNIU	UND	30,00	3,9000	117,00
11	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	ASSOLAN	UND	200,00	0,5000	100,00
12	ESPONJA DE AÇO INOX	ASSOLAN	UND	300,00	1,8000	540,00
13	ESPONJA DE AÇO METÁLICA 1 UND 30GR	ASSOLAN	UND	150,00	1,9900	298,50
14	FLANELA	MC	UND	120,00	1,8000	216,00
15	GUARDANAPO DE PANO	OURO BRANCO	UND	200,00	1,7000	340,00
16	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	MAX	PCTE	100,00	0,0810	8,10
17	LUSTRA MOVEIS 200ML	ARCHOTE	UND	50,00	2,4500	122,50
18	LUVA BORRACHA MÉDIA	TALGE	PARES	50,00	2,1000	105,00
19	PANOS DE CHÃO	OURO BRANCO	UND	60,00	2,9000	174,00
20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	SPRINA	UND	300,00	4,4500	1.335,00
21	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	MILLI	PCTE	100,00	2,0000	200,00
22	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	XADREZ	UND	100,00	2,0000	200,00
23	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	STILO	PCTE	60,00	0,9000	54,00
24	QUEROSENE	ARCHOTE	UND	30,00	4,9500	148,50
25	SABONETE 90GR	LUXO	UND	400,00	1,2500	500,00
26	Álcool gel 70% 1 litro	BEL PLUS	UND	300,00	3,5500	1.065,00
27	SACAS VAZIAS	OURO	UND	50,00	2,6000	130,00

28	SACO LIXO PRETO 100 LTS M 0,7 C/ 100UND	BRANCO CENTER PLAST	FARDO	30,00	23,4800	704,40
29	SACO LIXO PRETO 60 LTS M0,5 C/ 100UND	CENTER PLAST	FARDO	30,00	15,5000	465,00
30	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	CENTER PLAST	PCTE	30,00	10,5000	315,00
31	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	CENTER PLAST	PCTE	30,00	9,5000	285,00
32	SACO PLASTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 800UND	CENTRAL	PCTE	120,00	4,9000	588,00
33	VASSOURA DE PALHA (CAPIRA)	RONDON	UND	60,00	9,5000	570,00
34	Rodo de 40cm c/borracha dupla com suporte e cabo de madeira	CANADÁ	UND	50,00	6,0000	300,00
35	RODO DE ESPUMA ABSORVENTE, 28CM, CABO DE MADEIRA RESEISTENTE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO.	CANADÁ	UND	50,00	5,6000	280,00
36	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, NEUTRO, C/ 5 UND PCTE 1KG	YPE	PCTE	200,00	4,5000	900,00
37	SABÃO EM PÓ 2 KG - MULTIAÇÃO, PODER ACELERADOR, REMOVEDOR DE MANCHAS DÍFICEIS	YPE	CX	350,00	7,3000	2.555,00
38	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm - REFORÇADA	CANADÁ	UND	60,00	7,5000	450,00

Valor Total Homologado: R\$ 19.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1418/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 11/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CABRAL & WEISS LTDA

CNPJ Nº: 09.441.306/0001-58

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 24 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2017

Ano VI Edição nº 32/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 1229/2016 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA MÁXIMA DE LONDRINA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.240.303/0001-03, sito à Rua Serra da Canastra, n 498, Sala 07 – Jardim Bandeirantes, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. KAMILA MATEUS, portadora do CPF nº 076.690.479-25 e RG nº 10.052.708-1SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** nº 1229/2016 decorrente da Tomada de Preços nº 13/2015, conforme as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** nº 1229/2015, a contar da data, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa, CONSTRUTORA MÁXIMA DE LONDRINA LTDA, com base no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, devidamente justificada e fundamentada nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 1229/2016, O Município de Faxinal e a empresa **CONSTRUTORA MÁXIMA DE LONDRINA LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão por se tratar de razão de interesse público, motivo justificado nos autos, com base no inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93, fica o município obrigado à devolução de garantia contratual, e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, conforme previsto no art. 79 § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem assim havendo justo e concertado, o presente Termo de rescisão vai lavrado em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Faxinal(PR), 02 de Fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA MÁXIMA DE LONDRINA LTDA
KAMILA MATEUS
Representante Legal

Testemunhas:

1
Assinatura e RG

2
Assinatura e RG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1419/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 13/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA

CNPJ Nº: 25.104.285/0001-31

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 24 de fevereiro de 2017.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 13/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 25.104.285/0001-31
Endereço: , , , , CEP: -

LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Tobogã inflável Pequeno Tamanho 3,50x2,50x3,00		UND	10,00	270,3700	2.703,70
2	Locação de Piscina de Bolinhas inflável Tamanho 2,5x2,5		UND	15,00	72,0500	1.080,75
3	LOCAÇÃO DE PULA PULA MÉDIO 3,80 X 3,80		UND	10,00	72,3800	723,80
4	LOCAÇÃO DE PULA PULA GRANDE 4,30 X 4,30 m		UND	1,00	91,7500	91,75

Valor Total Homologado: R\$ 4.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de fevereiro de 2017.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017
CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA
EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público Municipal – Emprego Público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal – Emprego Público, pertinente ao Edital nº 002/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2017

Ano VI Edição nº 32/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

026/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Número de Inscrição	Nome	Classificação
93547	Simone Aparecida Machado	1º
97935	Andréa Cristiane Jerônimo	2º
92412	Clarindo Ermelindo de Oliveira	3º
92957	Joelma de Jesus Gomes dos Santos	4º
92622	Edinéia Santos	5º
92403	Franciele de Moura Machado Ribeiro	6º
96168	Sirineu Antônio da Silva	7º
92332	Alessandra Cristina Pereira	8º
95732	Leonice Loureiro Gomes	9º
97353	Andréia do Carmo Valentin	10

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92348	Ademir Bonifácio Lima	1º
92394	Daniele Cristina da Silva Almeida	2º
98571	Rafael Valentin da Silva	3º
97169	Daniel César Ricarte de Camargo	4º

CARGO: FARMACÊUTICO

Número de Inscrição	Nome	Classificação
97672	Rafael Honório e Silva	1º
98138	Fernando Seiji Moraes	2º

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
99075	Rafaela Teixeira Gouveia	1º

CARGO: NUTRICIONISTA

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92389	Nicaela da Silva Camocardi	1º

CARGO: PSICÓLOGO

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92859	Claudinéia Soriano Rosolen	1º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número de Inscrição	Nome	Classificação
96866	Cleverson Lopes Miguel	1º
98395	Cleonice Aparecida Alves	2º
94790	Mariselmá Silvério	3º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 08/03/2017 à 16/03/2017, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Cópia da carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Registro no Conselho da Classe (se for o caso);
 - Curso Técnico (se for o caso);
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete(07/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Número de Inscrição	Nome	Classificação
94008	Edelzira de Oliveira Dias Krupnicki	3º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 08/03/2017 à 16/03/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete(07/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017
CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA

SÚMULA: Convoça candidatas aprovadas em Teste Seletivo Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

As provadas no Teste Seletivo Municipal, pertinente ao Edital nº 003/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Nome	Classificação
93169	Alessandra Maria dos Santos Vieira	1º
96050	Josiane dos Santos Gimenes	2º
99486	Ana Elizia de Oliveira	3º

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 7 de março de 2017

Ano VI Edição nº 32/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 08/03/2017 à 16/03/2017, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete(07/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoa candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

As aprovadas no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, resultado homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Número de Inscrição	Nome	Classificação
92782	Patricia Fernanda Cravo Bressanin	8º
98277	Vivian Cristina Tibério	9º
92448	Fabiane Luiz Teixeira	10º

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 08/03/2017 à 16/03/2017, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete(07/03/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.925/2015
Alteração

AUTÓGRAFO Nº 044/2016
PROJETO DE LEI Nº 046/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º e 2º da Lei nº 1925/2015, sobre a permuta de Imóveis e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

O prefeito do Município de Faxinal, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, em sessão realizada no dia 17 de Novembro de 2016, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º e 2º da Lei 1925/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar a permuta do imóvel descrito na matrícula nº 14.170, pertencente ao município de Faxinal, com área de 12.394,18 m2, denominada **área verde do Conjunto Habitacional Jardim Nutrimil**, pela parte ideal de 20.126,239 m2, de uma área maior de 121.560,00 m2, descrita na matrícula 12.553 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Faxinal, Estado do Paraná.”

“Art. 2º - Após a promulgação desta lei, a área permutante descrita na matrícula 14.170 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal, deixa de ser considerada área verde, podendo ser elaborada a escritura pública de permuta de imóveis, **transferindo a denominação de área verde para a parte ideal de 20.126,239m2 da matrícula 12.553 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Faxinal, Estado do Paraná**, conforme memorial descritivo que faz parte do anexo I desta Lei.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (21/11/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br